



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

APROVADO em 11/05/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

ATA Nº 006/2020
Sessão Ordinária – 27/04/2020

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Juliano André Sakrezenski e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Solange Bovenschulte Bottini, Elio Gadenz, Fábio Júnior de Oliveira, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão que teve seus ritos processuais sintetizados em decorrência da pandemia do COVID-19. Como previamente determinado, a apreciação da Ata nº. 005/2020, que é lida antes da Sessão, foi anteriormente enviada por meios eletrônicos, e sua leitura não foi realizada. Assim, o Presidente colocou a Ata diretamente para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e foi aprovada por todos. Em decorrência de não haver matéria a ser apreciada do Poder Executivo, o Presidente passou diretamente para a apreciação da matéria do Poder Legislativo. O Presidente então, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura resumida do Projeto de Lei do Poder Legislativo n.º 002/2020 que: "*Dispõe sobre a distribuição da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal para a população do Município*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, o Vereador Nelcir pronunciou-se no sentido de que o Projeto seria inconsistente devido ser ano eleitoral e o Artigo 73 do Código Eleitoral vedar tal ato. Realizou, então, uma Emenda verbal, a qual sugeriu que os exemplares da Lei Orgânica e do Regimento Interno ficassem disponíveis na Biblioteca Pública Municipal, na Prefeitura Municipal e junto à Secretaria da Câmara Municipal para que fossem retirados pelas pessoas interessadas. O Presidente passou a presidência e pedindo o uso da palavra, fez breves comentários a respeito das colocações do Vereador Nelcir. Posteriormente, o Vereador Rodrigo fez uso da palavra fazendo comentários a respeito da Emenda apresentada, sugerindo que fossem distribuídos apenas dois exemplares por família. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente colocou em votação a Emenda Verbal apresentada e a mesma foi aprovada por todos. Após equívoco na leitura do Projeto 003/2020 sem a votação do Projeto 002/2020, procedeu-se, então, à votação do Projeto 002/2020, que foi aprovado por todos. Posteriormente, antes da leitura do Projeto 003/2020 o Presidente Juliano realizou uma Emenda verbal, a qual sugeriu que seja Acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 1º, com a seguinte redação: "*Fica autorizada a doação dos quadros individuais de cada ex-Presidente, diretamente ao Vereador, facultando ao mesmo escolher o destino do material*". O Presidente colocou em discussão a



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Emenda, e, como ninguém desejou manifestar-se, foi colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/3030 que: *"Dispõe sobre a doação dos quadros das Legislaturas e quadros dos Presidentes que passaram pela Câmara Municipal para o Departamento de Cultura do Município"*. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Vereador Nelcir e o Presidente Juliano pronunciaram-se a cerca do Projeto e como ninguém mais desejou manifestar-se o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Como era o que havia da Matéria da "Ordem do dia", o Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores, para os esclarecimentos pessoais. Como ninguém desejou manifestar-se, e nada mais havendo, o Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 11 de Maio de 2020.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 27 de Abril de 2020.

Vereador **JULIANO ANDRÉ SAKREZENSKI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**

1º Secretário

APROVADO em 14/05/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS